



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Concede a Comenda Mérito Cidadão de Babaçulândia à Senhora Tereza Pereira da Silva e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA – TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 52 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 94, §1º e art. 162, inciso VII, do Regimento Interno, bem como em conformidade com a Resolução nº 008, de 28 de outubro de 2025, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida à Senhora Tereza Pereira da Silva, professora da rede pública municipal de ensino, a Comenda Mérito Cidadão de Babaçulândia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação do Município ao longo de 35 (trinta e cinco) anos, contribuindo significativamente para a formação educacional, social e cidadã de diversas gerações de babaçulandenses.

Art. 2º. A entrega da Comenda será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Babaçulândia–TO, especialmente designada pela Mesa Diretora, podendo, em razão do estado de saúde da homenageada, ser realizada em ato simbólico ou visita institucional, garantindo-se a devida publicidade e registro oficial da honraria.

Art. 3º. A Comenda consistirá em:

- I. Diploma de Honra ao Mérito, assinado pelo Presidente da Câmara e pelo autor da proposição;
- II. Medalha ou Placa Comemorativa contendo o brasão do Município e o nome da homenageada, conforme modelo definido pela Mesa Diretora.

Art. 4º. A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à organização da solenidade, confecção da insígnia e registro histórico da concessão, nos termos da Resolução nº 008/2025.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a trajetória profissional da Senhora Tereza Pereira da Silva, que dedicou 35 (trinta e cinco) anos à educação na rede pública estadual como professora, desempenhando suas funções com compromisso, ética, responsabilidade e profundo senso de missão educacional.

Ao longo de sua carreira, contribuiu de forma decisiva para o desenvolvimento educacional do Município, participando ativamente da formação intelectual e cidadã de inúmeras crianças e adolescentes.

O reconhecimento por meio do Título Benemérito representa justa homenagem desta Casa de Leis à sua história de trabalho, perseverança e relevantes serviços prestados à comunidade.

A concessão da Comenda encontra amparo na Resolução nº 008/2025, que instituiu a Comenda Mérito Cidadão de Babaçulândia, exigindo aprovação por dois terços dos vereadores, nos termos do art. 162, inciso VII, do Regimento Interno.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Babaçulândia – TO, 03 de março de 2026.

WILSON COSTA DA SILVA
Vereador Autor - Republicanos